

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2577 / 2003

Data 17 de Dezembro de 2003

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2514/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 35.640,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.09.272.0003.2025.3.1.9.0.13.12.00.00	Outras Contrib. Prev. Social	R\$ 1.460,00
SUB-TOTAL:		R\$ 1.460,00

05.04 -FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05.04.12.381.0004.2034.3.1.9.0.13.12.00.00	Outras Contrib. Prev. Social	R\$ 25.840,00
SUB-TOTAL:		R\$ 25.840,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.2050.3.1.9.0.13.12.00.00	Outras Contrib. Prev. Social	R\$ 8.540,00
SUB-TOTAL:		R\$ 8.540,00
TOTAL GERAL:		R\$ 35.640,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados **R\$ 35.640,00** em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serv. Encargos Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DO MUNICÍPIO

02.08.09.272.0002.2014.3.1.9.0.03.11.00.00	Pensionistas	R\$ 7.400,00
02.08.09.272.0002.2014.3.1.9.0.13.12.00.00	Outras Contrib. Prev. Social	R\$ 18.100,00
SUB-TOTAL:		R\$ 25.500,00

03.01 -GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.0002.2015.3.1.9.0.11.12.00.00	Pessoal Civil pago pela Unidade	R\$ 140,00
SUB-TOTAL:		R\$ 140,00
TOTAL GERAL:		R\$ 35.640,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 17 de Dezembro de 200



Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal